



PORTARIA G.P. N°.: 739, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº 101.942, CPF: 855.637.731-91, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	11/05/2020 12/05/2020	VIAGEM A SERVIÇO DA PREFEITURA EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00 R\$ 40,00 TOTAL: R\$ 120,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal